

PORTARIA Nº 025/2026

Dispõe sobre o decreto de luto oficial no âmbito da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ipatinga/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. João Franklin Virtuoso, advogado e ex-Presidente da OAB Ipatinga durante o triênio 2019-2021;

CONSIDERANDO sua relevante trajetória na advocacia e os serviços prestados à classe advocatícia e à sociedade;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar, respeito e gratidão por sua história junto à 72ª Subseção;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, no âmbito da 72ª Subseção da OAB Ipatinga/MG, pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento do Dr. João Franklin Virtuoso.

Art. 2º Cancelamento de todas programações, tais como Reunião do Conselho, Audiências do Conselho de Ética e Disciplina e Eventos.

Art. 3º Durante o período de luto oficial, a sede da OAB Ipatinga permanecerá com os atendimentos do Escritório Compartilhado funcionando normalmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 27 de maio de 2026.



Ana Lucia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG